



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO N.º 051/2018

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2018 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 4.052, DE 04 DE JULHO DE 2018

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentarias do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2069.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.877,35
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF	R\$ 1.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R\$ 31.825,36
3.1.90.92.00	DESPESAS EXERCICIO ANTERIORES	R\$ 4.540,00

Total Geral de Suplementações 45.542,71

Art. 2º. A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotação abaixo discriminadas:

01.031.0001.1001.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
19.294,83		

01.031.0001.1035.0000 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ -
24.247,88		

01.031.0001.2069.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.14.00	DIÁRIAS – CIVIL	R\$ -2.000,00
--------------	-----------------	---------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO N.º 051/2018

Total de Reduções ...: R\$ -45.542,71

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 05 de JULHO de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal